



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 149/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.020337/2026-11

Seropédica-RJ, 05 de maio de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 435ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.015245/2026-10**,

R E S O L V E

Aprovar o Calendário de Colação de Grau dos cursos de graduação da UFRRJ referente ao primeiro período de 2026, conforme o documento anexo a esta Deliberação

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 14:45)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **7c9747fb55**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MINUTA DE CALENDÁRIO E NORMAS DE COLAÇÃO DE GRAU
PERÍODO LETIVO 2026.1

Processo

A utilização do módulo diplomas do SIGAA exige um calendário definido de ações, de forma similar ao que ocorre com a matrícula online. Deste modo, considerando a legislação e normativas nacionais que regem o registro e a emissão de diplomas, a saber:

- Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.
- Portaria MEC nº 330, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino;
- Portaria MEC nº 313, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior;
- Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior-IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Portaria MEC nº 117, de 26 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, para ampliar o prazo para a implementação do diploma digital pelas instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino;
- Portaria MEC nº 1.001, de 8 de dezembro de 2021, que altera a Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino, e a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao sistema federal de ensino.

A Pró-reitoria de Graduação apresenta, para apreciação do CEPE, as normas e as seguintes propostas:

- 1 – Calendário de Colação de Grau Individual (Extraordinária) 2026.1 – todos os cursos**
- 2 - Calendário de Colação de Grau 2026.1 – Cursos presenciais;**
- 3 - Definição do Calendário de Colação de Grau 2026.1 – Cursos EAD/CEDERJ;**

Calendários de Colação de Grau

1 – Calendário de Colação de Grau Individual (Extraordinária) 2026.1 – todos os cursos

Público-alvo: discentes integralizados (status FORMADO) em 2026-1 e períodos letivos anteriores **que possuem urgência**, mediante justificativa, e não podem esperar a colação de grau coletiva.

A **colação de grau individual (extraordinária)** requer inscrição pelo SIGAA, em período definido no calendário, através das instruções descritas neste link (link). Poderão se inscrever discentes com status FORMADO no SIGAA. Ou seja, durante a análise da situação acadêmica, todos os inscritos deverão constar com status FORMADO (integralizado).

A colação de grau individual (extraordinária) destina-se a discentes com urgência para colação de grau. São consideradas urgências:

- a) classificação em concurso público;
- b) classificação em pós-graduação e;
- c) vaga em emprego comprovada.

A PROGRAD tem autonomia para decidir sobre casos omissos e excepcionais. Após o prazo de solicitação, não serão mais aceitos novos pedidos. Não existe recurso administrativo após a publicação do resultado final da colação de grau extraordinária.

O período de inscrição ficará aberto de 05/06/2026 até 28/07/2026, no SIGAA. O discente com status FORMADO (integralizado) que precisar colar grau antecipadamente poderá submeter a inscrição. Sua inscrição será analisada pela CRA. Poderá haver três tipos de respostas:

1 - Observadas e cumpridas todas as condições para colar grau, a CRA responderá no próprio SIGAA com a confirmação, local, dia e horário da colação de grau.

2 – Observadas pendências a serem sanadas, serão indicadas em resposta ao discente no mesmo local de inscrição. Cabe ao discente cumprir as pendências e retornar à inscrição.

3 – A PROGRAD poderá rejeitar a inscrição por entender não ser objeto de urgência para este tipo de colação de grau.

Esta colação de grau não será realizada através de cerimônia formal. Será realizada em sala comum, apenas burocraticamente.

2 - Calendário de Colação de Grau 2026.1 – Cursos presenciais;

Público-alvo: todos os discentes integralizados em 2026-1 ou períodos letivos anteriores com o status FORMADO no SIGAA.

Datas	Eventos
19/07/2026	Prazo final para os discentes inserirem a identidade e o certificado de conclusão do ensino médio no SIGAA.
20/07/2026	Geração da lista de FORMADOS para análise pela DRA.
20/07/2026 a 30/07/2026	Análise da lista de FORMADOS pela DRA.
31/07/2026	Publicação da lista de FORMADOS aptos e não aptos à colação de grau.
01 a 07/08/2026	Prazo para recursos de discentes não aptos a colar grau.
10 a 14/08/2026	Análise documental dos recursos.
19/08/2026	Publicação dos dias e horários das cerimônias de colação de grau.
19/08/2026	Divulgação lista final dos discentes aptos à colação de grau em 2026-1.
24 a 28/08/2026	Período para a colação de grau coletiva de 2026-1

3 - Definição do Calendário de Colação de Grau 2026.1 – Cursos EAD/CEDERJ

Datas	Eventos
06/08/2026	Prazo final para os discentes inserirem a identidade e o certificado de conclusão do ensino médio no SIGAA.
07/08/2026	Geração da lista de FORMADOS para análise pela DRA.
10 a 14/08/2026	Análise da lista de FORMADOS pela DRA.
17/08/2026	Publicação da lista de FORMADOS aptos e não aptos à colação de grau.
18 a 19/08/2026	Prazo para recursos de discentes não aptos a colar grau.
20 a 21/08/2026	Análise documental dos recursos.

25/08/2026	Publicação dos dias e horários das cerimônias de colação de grau.
25/08/2026	Divulgação lista final dos discentes aptos à colação de grau em 2026-1.
28 e 31/08/2026	Período para a colação de grau coletiva de 2026-1

Regras e procedimentos para Colação de Grau

A **colação de grau coletiva (ordinária)** não requer inscrição. Neste caso, os discentes aptos para a colação de grau serão aqueles que estiverem com status FORMADO no momento da geração da lista de FORMADOS, sem publicação, exclusivamente para análise pela CRA. Ou seja, não precisa de solicitação por parte do discente. A inclusão é de ofício pela PROGRAD.

Para colação de grau (individual e coletiva), os discentes devem cumprir alguns requisitos obrigatórios, tais como:

- **INTEGRALIZAÇÃO:** o discente deve constar com status FORMADO até o momento da análise da sua situação acadêmica pela CRA. **Os processos de aproveitamento de créditos devem ser abertos com antecedência e os lançamentos de horas complementares devem ser realizados antes desta data.**
- **IMPEDIMENTO DISCIPLINAR:** o discente não poderá ter processo disciplinar que o impeça de colar grau.
- **ENADE:** é normal o ENADE ingressante e concluinte constar como pendente no histórico. Essa pendência somente é verificada e atualizada no período de análise pela CRA (ver calendário). Cabe às Coordenações de Curso e aos concluintes, independente da pendência do histórico, a verificação e correção (se for o caso), de possíveis irregulares discentes no ENADE, quais sejam: não inscrição no ENADE pelo Coordenador e/ou ausência de discente inscrito.
- **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:** os documentos devem ser submetidos pelo SIGAA, seguindo a orientação (link). Após a publicação da lista dos FORMADOS aptos e não aptos, o discente não apto poderá recorrer da decisão, através de procedimento a ser divulgado na

publicação do resultado. Uma lista atualizada será publicada após o período de recurso. Após a atualização não haverá mais possibilidade de recurso.

Deve-se inserir os documentos de Identidade e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. O Documento de Identidade deve ser o mais recente e servirá para atos de registro e expedição de diploma, conforme estabelecido no inciso III, do art. 12, da Portaria MEC nº 1.095/2018. **Somente será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento de identificação que possuir a informação da naturalidade. Somente será aceito o Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Não será aceito outro tipo de comprovante de conclusão, como Declaração de Conclusão e Histórico Escolar.**

- **NADA CONSTA DA BIBLIOTECA E DO ALOJAMENTO:** o discente não deve ter pendências na biblioteca e no alojamento (Somente Campus Seropédica e cursos presenciais) da UFRRJ.

Na colação de grau individual o discente deve inserir o nada consta no ato da inscrição. Na colação de grau coletiva não é necessário ao discente informar. A Biblioteca e o SERE (Alojamento) - informam por ofício a PROGRAD.

A Biblioteca e os Alojamentos (SERES) deverão indicar as pendências existentes na lista de formados previamente disponibilizada pela PROGRAD antes das datas de publicações dos resultados.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5344/2026 - CRA (12.28.01.00.00.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 13:53)

IGOR SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO

COORDENADOR - TITULAR

CRA (12.28.01.00.00.38)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **5344**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **788da22e16**